



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.798

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023

- 29 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº. 027/2022/AGETTRAN

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 20 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 2174/1998 que “Dispõe sobre o serviço de transporte Escolar no Município de Dourados”;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 434 DE 17 DE AGOSTO DE 2001, que “Regulamenta a Lei 2174/1998 e institui normas para a exploração do serviço de Transporte Escolar no Município de Dourados e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN-MS Nº 94 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, que “Fixa os critérios e procedimentos para a emissão da autorização de circulação dos veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e revoga a Portaria Detran-MS “N” nº 044, de 31 de maio de 2019 e sua alteração”.

R e s o l v e:

Art.1º: Convocar todas as empresas que exercem Atividade de Transporte Escolar no Município de Dourados - MS para apresentarem suas documentações conforme determina na Lei no período de 02 a 30 de Janeiro de 2023.

Art.2º: As empresas deverão apresentar os documentos necessários na Agetran, situada na Avenida Marcelino Pires, 3930, 1º Andar – Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, no período de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 13h00. Para maiores informações poderão entrar em contato no telefone 3428-2776.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido poderá acarretar na cassação do alvará de autorização para exploração dos serviços bem como as sanções previstas em Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 23 de Dezembro de 2022.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente AGETTRAN

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**PORTARIA Nº 118/2022/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA MASCARENHAS para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 019/2022/PREVID, que tem por objeto a contratação do Lote I - contratação de empresa especializada para prestação de serviços em outsourcing em impressão franquia mais excedente - equipamento multifuncional a laser monocromática e equipamento multifuncional policromática, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor EDIMAR ZUNTINI como substituto legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 23 de dezembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Portaria nº. 028/2022/AGETTRAN

A Diretora Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 20 de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.632, de 06 de Julho de 1990.

R e s o l v e:

Art. 1º: Convocar os taxistas abaixo relacionados, para a vistoria anual nos veículos autorizados.

09/01/2023 - Segunda-feira

RG	Proprietário	Horário
1	VALDIR RIOS	08:00
2	RODRIGO MORAES YAMASHITA	08:00
3	ODACIL DA COSTA BARBOSA	08:30
4	JOSEMIR DE SOUZA FERNANDES	08:30
5	ISAC DE OLIVEIRA	09:00
6	WILSON JUNIOR ARAÚJO	09:00
7	ILSON DIAS SANTANA	09:30
8	CLAUDIONOR MOYSES GADOTTI	09:30
9	MARINES FRANCISCA DE JESUS	10:00
10	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	10:00
11	EUZÉBIO MARTINS DOS SANTOS	10:30
12	ANTÔNIO FELIZARDO DASILVA	10:30
14	SIDNEY FONSECA GRACIOTO	11:00
15	JOÃO MARINHO TEORO	11:30
16	RITA APARECIDA FERREIRA SOUZA	11:30
17	ODAIR PEREIRA DOS ANJOS	12:00
18	JEAN CARLOS NASCIMENTO	12:00
19	MOISES MEDEIROS	12:00
20	AGUIAR BARIN DE SOUZA	12:30
21	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	12:30
22	JOÃO CORREA ALBUQUERQUE	12:30

PORTARIAS**10/01/2023 - Terça-feira**

RG	Proprietário	Horário
23	OSMAR DIEGO DE ARAÚJO	08:00
24	ANTONYA ALAIR MAYA	08:00
25	JOÃO ALEXANDRE ALVES	08:30
26	NILSON A. ARAÚJO	08:30
27	OSVALDO LIMA	09:00
28	CELSO CASAGRANDA	09:00
29	VALDIR MEZA MARQUES	09:30
30	HENRIQUE DELGADO MEDEIROS	09:30
31	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS	10:00
32	DANIEL DOS SANTOS SILVA	10:00
33	PEDRO DA ROCHA SANTOS	10:30
35	AGNALDO TADEU ALENCASTRO SILVEIRA	11:00
36	PAULO DE ALENCAR SERAFIM	11:00
37	LUIZ CALOS DE SÁ	11:30
38	RENATO FERREIRA ALVES	11:30
39	NILTON DIAS DOS SANTOS	12:00
40	JOÃO BORGES DOS SANTOS	12:00
41	GUSTAVO AQUINO	12:00
42	JURACI LIBÓRIO DE ALENCAR	12:30
43	FABIO DA COSTA GADOTTI	12:30

11/01/2023 - Quarta-feira

RG	Proprietário	Horário
44	MILTON SOUZA DE OLVEIRA	08:00
45	ROSANA DA COSTA SILVA	08:00
46	JOÃO ROSA	08:30
47	CLAUDIO UTSUNOMIYA	08:30
48	NELSON RAMÃO V. MATHIAS	09:00
49	WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA	09:00
50	WILSON BERNAL DE OLIVEIRA	09:30
51	FRANCISCO CLARINDO DE LIMA	09:30
52	ERLI FLAVIO K. GRAUTH	10:00
53	ALVINO JOSE DA SILVA	10:00
54	RENATO BORGES DE ASSIS	10:30
55	ANTÔNIO V. DOS REIS	10:30
56	JOSE APARECIDO BELO DO NASCIMENTO	11:00
58	FABIO ROBERTO BARBOSA REAL	11:00
59	EUDULIA DELGADO MEDEIROS	11:30
60	VINICIUS FERREIRA DA SILVA	11:30
61	RAFAEL MARINHO MOREIRA	12:00
62	HERMELINDO TEIXEIRA FILHO	12:00
63	WELISON ALVES LEITE	12:00
64	VALDECI TRINDADE	12:30
65	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	12:30

12/01/2023 - Quinta-feira

PORTARIAS

RG	Proprietário	Horário
66	RUBENS EDSON PERALTA	08:00
67	RAQUEL DAS GRAÇAS DA SILVA	08:00
68	JOÃO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO	08:30
69	OSVALDO DO VALLE CAROLINO	08:30
70	MOACIR SOARES LEITE	09:00
71	JEFFERSON MEDEIROS SILVA	09:00
72	ALDO SOUZA BARBOSA	09:30
73	NILSON CARDOSO RAMIRES	09:30
74	ALEXSANDRO RODRIGUES ROSA	10:00
76	PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	10:30
77	TEREZA MARIA PINHO ORTEGA	10:30
78	VANDERLEI PEREIRA BARROS	11:00
78	CELSO RIBEIRO NOVAES	11:00
79	ABÍLIO PORTÊNCIO DE OLIVEIRA	11:30
80	JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS	11:30
81	VICTOR GUCCIONE OZUNA	12:00
82	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA	12:00
83	ESPOLIO DE HELIO DE LIMA	12:00
84	CICERO DOS SANTOS FALCO	12:30
85	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	12:30

16/01/2023 - Segunda-feira

RG	Proprietário	Horário
86	CLEITON TEODORO DE ALENCAR	08:00
87	LUCIVAL LEITE DE OLIVEIRA	08:00
88	VALDECIR DE CARVALHO LUNA	08:30
89	NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR	08:30
90	OSVALDO MACHADO DE ARAÚJO	09:00
91	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	09:00
92	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	09:30
93	JUSCIANE CABRAL ROZA	09:30
94	FERNANDA CARDOSO DO NASCIMENTO	10:00
95	ROBSON CORNE GAUNA	10:00
97	MARIA DE FÁTIMA B. COSTA	10:30
98	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	11:00
99	PEDRO RIBEIRO DA SILVA	11:00
100	EMERSON MACEDO DA SILVA	11:30
102	ALUISIO ALVES DE BRITO	12:00
103	KDEMIR DE SOUZA SANTOS	12:00
104	NORIVALDO SOARES DOS SANTOS	12:00
105	DAVI DONIZETI GOES DE FARIAS	12:30
106	LUCIO NUNES RIBEIRO	12:30

Art.2º:Os taxistas deverão se apresentar na Agetran, situada na Avenida Marcelino Pires, 3930 – 1º Andar – Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares com seus respectivos veículos conforme data e horário estabelecidos, onde serão realizadas as vistorias no veículo e na documentação do condutor,

Art. 3º: De posse do resultado da vistoria realizada, caso seja aprovado, o taxista receberá autorização para retirar o Alvará 2023, do qual deverá fornecer uma cópia a Agetran.

Art. 4º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação, caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 28 de Dezembro de 2022.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente Agetran

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/1853/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE APARECIDA SANTOS, matrícula funcional nº. “114762367-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “08”(oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de: 02/06/2022, de 03/06/2022 a 04/06/2022, 06/06/2022 a 08/08/2022, 13/06/2022 e 21/06/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 892/2022, constante no Processo Administrativo nº. 3.851/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/12/1920/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, STER TAVARES STROPA, matrícula funcional nº. “114771629-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “07/11/2022 a 05/05/2023”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/12/1932/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, DANIELA PEREIRA DE TOLEDO CARDENA, matrícula funcional nº. “114775591-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/11/2022 a 20/03/2023”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/12/1933/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DANIELA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº. “114767245-12” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “07/11/2022 a 05/05/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/12/1934/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. “114775870-1”, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “08/11/2022 a 07/03/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/12/1935/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ARIANNE TIEMI JYOBOJI MORAES ITO, matrícula funcional nº. “114771921-1” ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “14/11/2022 a 12/05/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/1941/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal RICARDO DE MATTOS SACCO, matrícula funcional nº. “114766589-3”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar SEM REMUNERAÇÃO, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 982/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.779/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/12/2000/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada CAROLINA CARDOSO, matrícula funcional nº. “114775303-3” ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120” (cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “07/12/2022 a 06/04/2023”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/04/2023 a 04/06/2023”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2001/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal BRUNA ALVES VIANA, matrícula funcional nº. “114776526-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Jairo Deolmiro Viana, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 21/11/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/12/2002/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal APARECIDA DE CASSIA ORTEGA RIQUELME, matrícula funcional nº. “114761649-1” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento sua avó: Maria Ribeiro Simão Ortega, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 22/11/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/12/2003/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ADRIANA HENRIQUE RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114765960-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “09/12/2022 a 05/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/12/2004/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada(segundo vínculo), ADRIANA HENRIQUE RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114765960-12”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “08/12/2022 a 06/04/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/12/2005/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal IRINEIA GONCALVES BENITEZ, matrícula nº. “114762382-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 17/11/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 984/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.687/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/12/2007/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHAZ, matrícula nº. “501783-3”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 04/11/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 983/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.686/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/12/2007/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, PATRICIA VEIGA ALVES DE CASTRO, matrícula funcional nº. “114770925-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA A GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “19/12/2022 a 16/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/12/2028/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo), PATRICIA VEIGA ALVES DE CASTRO, matrícula funcional nº. “114770925-11”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “19/12/2022 a 17/04/2023”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/12/2029/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº. “114764912-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2030/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JONECIR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula funcional nº. “43961-1” ocupante do cargo de Guarda Inspetor de 2ª Classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Cicero Ferreira Frutuoso, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 06/11/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/12/2031/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DE FATIMA CIRELE, matrícula funcional nº. “80871-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/11/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2032/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ZILDA DE FATIMA BRITO, matrícula funcional nº. “114760247-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Valdir Brito, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/11/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2033/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JAIR PEREIRA TARLEI, matrícula funcional nº. “114760336-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Valdir Brito, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/11/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 21 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/12/2035/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, JESSONITA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114770143-2”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “32” (trinta e dois) dias de “Licença à Gestante”, considerando o nascimento sem vida da criança no dia 15 de Dezembro de 2022 com aplicação analógica do disposto nº § 3º, do artigo 144 da LC nº 107/2006, conforme jurisprudências e documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, no período de 13/12/2022 até 13/01/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 18/2022, de 27 de Dezembro de 2022.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
Sidinei Nascimento Freitas MEI Sócios: Sidinei Nascimento Freitas	1000076935	13.497/2022	R\$ 8.575,34
Ekp Colchoes Ltda – ME Sócios: TIAGO ALVARES PIRES EDUARDO KLEIN PIRES	1000149070	27.167/2022	R\$ 2.147,32
Marcos Antônio da Silva ME Sócios: Marcos Antônio da Silva	1000043808	28.336/2022	R\$ 2.089,99
C.M.S Do Nascimento – ME Sócios: CLEBER MARTINS SALAZAR DO NACIMENTO	1000178312	28.338/2022	R\$ 1.847,06
Eldon Costa dos Santos – ME Sócios: Eldon Costa dos Santos	1000150582	29.328/2022	R\$ 1.727,68
Eduardo da Silva Ramos MEI Sócios: Eduardo da Silva Ramos	1000038464	30.020/2022	R\$ 116,63

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número Processo	Debito	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
000624/21		ANTONIO NIVANDO PINHEIRO	0	P/35	CHACARA - PARTE	00010322130047-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.157,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.157,56					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.143,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.170,51					
001295/21		AURO DE BARROS	16	9	ALMEIDA - VL	00042513060000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 295,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 288,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 289,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 299,74					
000421/21		DIVINA NUNES DA SILVA	3	14	DAS PRIMAVERAS - JARDIM	00011023020000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 321,30					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 315,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 323,96					
002754/20		DULCINERI APARECIDA BOSCO LAMERS	8	1B	CENTRO	00010321080501-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 1.304,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.161,68					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.163,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.136,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.189,87					
002739/21		FABIANO MATOSO GAMBA	0	0	JATEY - FAZENDA	00062902091000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 2.407,58					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 2.399,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 2.397,78					
004473/20		FRANCISCA FERRAZ DA SILVA	0	0	CHACARA 57 - PARTE	00050000000122-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 608,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 592,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 587,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 582,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 591,56					
004473/20		FRANCISCA FERRAZ DA SILVA	0	0	CHACARA 57 - PARTE	00050000000122-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 608,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 592,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 587,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 582,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 591,56					
000475/21		MARCELO CARDIAL ANTUNES	32	23	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA)	00046341260000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 999,72					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.002,93					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 990,91					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.014,88					
003550/21		SERGIO RAMOS DA SILVA	16A	14	NACOES I - PARQUE DAS	00061303049000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 912,92					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 897,06					
004655/21		SOLANGE CANISSO PEREIRA	40	9	BNH III PLANO	00023041020000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.924,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.137,54					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.114,31					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.167,48					
002911/21		THIAGO RIGONATTO DUTRA DE SOUZA	18	7	PIRATININGA - JD	00023524130000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 927,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 918,01					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.824,81					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 3.534,96					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 910,86					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 936,19					

Julia Graciela de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022
PROCESSO Nº 266/2022/DL/PMD**

Comunicamos a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra (cozinheira/merendeira), com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Dourados-MS”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por item. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do edital a partir de 26/12/2022 no endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00067-2022>” ou no Departamento de Licitação, no período das 08:30 às 14:30, no endereço: Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, cidade de Dourados-MS, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM. Entrega da proposta a partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da proposta em 23/01/2023, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também está disponível no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”.

Dourados-MS, 23 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
PROCESSO Nº 108/2022/DL/PMD**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de unidade móvel de saúde/ambulância, em cumprimento as emendas parlamentares nº 13.896.863000/1210-09, nº 13.896.863000/1210-02 e nº 13.896.863000/1210-08, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 26/12/2022 às 09h do dia 19/01/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 19/01/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 19/01/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 317/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “aquisição de equipamentos de comunicação (transceptores de radiocomunicação digital), objetivando atender demandas e necessidades da Guarda Municipal, Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran e demais unidades da Prefeitura Municipal de Dourados-MS” declarando como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente TELTRONIC BRASIL LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 22 de dezembro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 2/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (P-13 e P-45), abrangendo vasilhames e carga de gás, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação”, declarando que o certame restou DESERTO. O resultado foi lavrado em Ata e ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 1041/2022/PGM. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 22 de dezembro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 241/2022****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 42.351.193/0001-75.

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 12.731,70 (vinte e três mil e quinhentos reais).

DATA DO EMPENHO: 12 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 219/2020/DL/PMD**DAS PARTES**

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS-SEMS

CONVENENTE: MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob nº. 03.747.268/0001-80,

OBJETO: Tem-se como objeto do presente termo, a realização de aporte de recurso financeiro extra, parcela única, 13º parcela/2022 no valor de R\$ 13.428,57 (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser acrescida no valor global do contrato, recurso oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio de sua Secretaria de Estado e Saúde.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dá-se ao presente convênio o valor global de R\$ 12.983.631,54 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 – Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares.

2.121 – Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.50.41.00 – Atenção Especializada Manutenção das Ações e Serviços

131041 – Recurso Estadual

DA VIGENCIA: Parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

AXON ENTERPRISE, INC

PROCESSO: Inexigibilidade nº 010/2022

OBJETO: Faz-se necessário a alteração na instituição bancária que fará a operacionalização financeira, visando a quitação do objeto contratual, alterando a Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO. Itens 11.6; 11.7 e 11.10. Bem como prorrogar a vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de término em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PABLO LUIS MARTINS - EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 021/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual, com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 30/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.795**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 136/2019.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019.

ONDE CONSTA:

OBJETO: Faz-se necessário o da reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 30/06/2023.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: Faz-se necessário o da reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro 2022

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		43.572-4	SALARIO EDUCAÇÃO - PARC 11/2022	19/12/2022	512.645,11
FNAS		27.904-8	PROGRAMA AUXILIO BRASIL	21/12/2022	13.453,50
TOTAL					526.098,61

Dourados, 23/12/2022

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Núcleo de Convênios e Prest de Contas

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 25/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
2243/2022	36897	JOSE CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA E/OYU	RUA JOVINO FLORENTINO NARCISO, Q-02, L-14/JARDIM MARCIA

Dourados, 28 de Dezembro de 2022.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 25/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5871/2022	88875	ANDENILSON ALVES	RUA RANULFO SALDIVAR, Q-03, L-07/RESIDENCIAL SANTA FE

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

5863/2022	89084	CAMILO VINICIUS D'AMICO FREITAS	RUA ARTHUR FRANTZ, q-13, l-16/RESIDENCIA SANTA FÉ
5845/2022	123475	CDB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA JOSE DOMINGOS BALDASSO, Q-04, L-02/RESIDENCIAL OSHIRO
5846/2022	123178	CDB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA JOSE DOMINGOS BALDASSO, Q-04, L-04/RESIDENCIAL OSHIRO
5848/2022	123176	CDB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA JOSE DOMINGOS BALDASSO, Q-04, L-03/RESIDENCIAL OSHIRO
5849/2022	123185	CDB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA TOSHIRO OSHIRO, Q-04, L-07/RESIDENCIAL OSHIRO
5880/2022	89320	ELIS REGINA DE SOUZA VILAMAIOR	RUA SANTA FÉ, Q-25, L-15/RESIDENCIAL SANTA FÉ
5746/2022	83613	ERLON CARLOS BENTO FRANCO	AV. CANAA, Q-00, L-121/CHACARA PARTE
5850/2022	62152	INCORPORADORA AFTER LTDA	RUA GUENKO OSHIRO, Q-00, L—AREA R3/FAZENDA ALVORADA – PARTE
5654/2022	125596	JOZIMAR ALVES DE ALENCAR E OUTROS	RUA DR. AUREO GARCIA REIBEIRO, Q-14, L-12/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5601/2022	6275	LUCIA AYUMI YOGUI MIYASAKI	RUA OSMAN AHMAD GEBARA, q-15, l-27/PARQUE ALVORADA
5607/2022	6250	MARIA DE FATIMA LOUVEIRA MARRA SILVA	RUA OSMAN AHMAD GEBARA, Q-16, L-36/PARQUE ALVORADA
5621/2022	6671	PEDRO MILFONT SOBREIRA	RUA REINALDO BIANCHI. Q-44, L-12/PARQUE ALVORADA
5623/2022	6653	PEDRO MILFONT SOBREIRA	RUA MOHAMAD HASSAN HAJJ. Q-44, L-28/PARQUE ALVORADA
5618/2022	20039	RICARDO ALEX PEREIRA LIMA E OUTROS	RUA ALFREDO RICHARD KLEIN, Q-05, L-04/JARDIM LONDRINA
5881/2022	89341	SALETE MARCON	RUA SANTA FÉ, Q-26, L-16/RESIDENCIAL SANTA FÉ
5633/2022	8741	SHICHIRO NISCHIKAWA	RUA SONIA MARIA LANGE VOLPATO, Q-74, L-26/PARQUE ALVORADA
5634/2022	8742	SHICHIRO NISCHIKAWA	RUA SONIA MARIA LANGE VOLPATO, Q-74, L-24/PARQUE ALVORADA

Dourados, 28 de Dezembro de 2022

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 006/2022 designada pela Portaria nº 040/2022 FUNSAUD de 23 de FEVEREIRO de 2022 constituída para apurar irregularidades constantes no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 034/2022 designada pela Portaria nº 125/2022 de 26 de Maio, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.660 em 31 de Maio de 2022, ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de Dezembro de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA N. 333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Comissão de Sindicância nº008/2022 designada pelo Diretor Presidente da FUNSAUD, por meio da Portaria nº 044/2022 de 24 de Fevereiro, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.601 em 03 de Março de 2022., ante as razões apresentadas nos autos pela Comissão Processante.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de Dezembro de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA N. 334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Comissão Sindicância nº 028/2022, instaurado por meio da Portaria nº 107/2022 de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº 5.660 de 31 de maio de 2022.,, ante as razões apresentadas nos autos

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de Dezembro de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

PORTARIA FUNSAUD Nº 337/2022

Dourados/MS, 27 de Dezembro de 2022

NOMEAR OS FISCALIS DE CONTRATOS ORIGINADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2022.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade, R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear:

§ HOSPITAL DA VIDA: Jose Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017); Adriano de Souza Santos- Diretor Técnico Médico Hospital da Vida (PORTARIA Nº 71/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021);

§ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 h: Lais Dias Azevedo - Diretora Técnica Médica – (Portaria Nº 089/FUNSAUD/2022 de 07 de Abril de 2022), e ROBERTO HOCHICA, Coordenador Administrativo - UPA 24H,(Portaria Nº 193/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

§ No impedimento ou ausência justificada dos fiscais acima designados para atuar como fiscais do contrato nomeia-se, Anderson Alves de Lima – Gerente de Atenção a Saúde e Jociane de Souza Marques – Diretora Técnica (DECRETO “P” Nº 426 de 13 de outubro de 2021), para atuarem como fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato a seguir especificado.

Contrato nº 228/2022

EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ – 14.074.423/0001-60

Art.2º Nomear Leila Lara Silva Escobar - Coordenadora de Gestão de Contratos; Gisele Manvailier Silva - Supervisora de Processos de Compras e Contratos (Portaria Nº 037 de 08 de março de 2021); Maria Aparecida Moraes- Supervisora de Processos de Compras e Contratos (PORTARIA Nº 153 de 14 de setembro de 2021) como Gestores de Contratos.

Art. 3º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação com efeitos retroativos a 16 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 133/2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
2, 5, 14, e 49	ADJUDICADO	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 40.378,00
8, 15, 16, 19, 29, 47, e 53	ADJUDICADO	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 201.093,00
25, 43 e 52	ADJUDICADO	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 316.600,00
9, 10, 31 e 32	ADJUDICADO	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.179,00
1, 18, 27, 35 e 45	ADJUDICADO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 81.955,00
4, 11, 13, 26 e 50	ADJUDICADO	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 53.801,00
6, 7, 17, 21, 22, 34, 38, 40, 42 e 48	FRACASSADOS	-	-
3, 12, 20, 23, 24, 28, 30, 33, 36, 37, 39, 41, 44, 46, e 51	DESERTOS	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 02 de Janeiro de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 144/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA TH-16 2CV TRIFÁSICA, PARA O HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

DOURATUBOS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 00.419.103/0001-90
Valor total: R\$ 1.658,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 066/2019.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Dourados/MS, 23 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 136/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA, LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE BOMBA DE VÁCUO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DO HOSPITAL DA VIDA - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às contratações como segue:

Empresa a ser contratada:

G S ALVES

CNPJ sob o nº 29.622.414/0001-34

Valor Total - R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 079/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 03 de Janeiro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ 20.267.427/0001-68

OXIGENIO MODELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ: 27.479.311/0001-31

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – da Vigência e Eficácia, cujo objeto refere- aquisição de gases medicinais comprimidos e liquefeitos armazenados em cilindros com fornecimento de cilindros em comodato, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 029/2021 - Processo de Licitação nº 108/2021.

Do Preço: O valor para cobrir as despesas pelo período 12 (doze) meses, já foram provisionado no ato da celebração do contrato inicial assinado em 16 de dezembro de 2021, haja vista que este aditivo é somente de prorrogação no prazo, com o saldo restante do contrato permanecendo o valor unitário contratado.

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do vencimento do contrato Nº 152/2021, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, portando tendo a sua vigência até o dia 16/12/2023.

Da fundamentação legal e previsão contratual: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no contido nos Artigos 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta, item 5.2.1.

Da dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Fiscais do Contrato: Roberto Conceição Pereira (Gerente da FUNSAUD) e José Carlos Alves (Responsável de Infraestrutura e Logística).

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Dourados/MS: 16 de Dezembro de 2022

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.729.614/0001-74

Ref. Processo de Licitação nº 100/2021 – Pregão Presencial nº 027/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.599,50 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

COMERCIAL MALLONE LTDA
CNPJ: 00.589.733/0001-03

Ref. Processo de Licitação nº 100/2021 – Pregão Presencial nº 027/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.043,00 (Nove Mil e Quarenta e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.407.436/0001-98

Ref. Processo de Licitação nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de fisioterapia e diversos, objetivando atender as necessidades de manter o estoque da Unidade De Pronto Atendimento – UPA e Hospital da Vida administrada pela Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$37.047,02 (Trinta e Sete Mil Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA,
CNPJ: 03.304.188/0001-50

Ref. Processo de Licitação nº 127/2022 – Pregão Presencial nº 031/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de tomografia computadorizada multislice com no mínimo 16 canais , para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Antônio Barbosa de Oliveira Filho, (Supervisor de Imagem FUNSAUD -Técnico em Radiologia - CRTR nº 0047/MS), CLAUDIA REGINA S. SOARES – Supervisora de Nucleo Interno Regulação (Portaria Nº 0274/Funsaud/2022 de 27/10/2022); Anderson Alves de Lima (Gerente de Atenção a Saúde).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO R\$ 129.052,08 (Cento e Vinte Nove Mil Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

PRÓBIO – PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA,
CNPJ sob o nº 03.726.426/0001/15

Ref. Processo de Licitação nº 135/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER PACIENTE INTERNADO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL DA VIDA, PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO APROXIMADO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA INSERIDO NOS AUTOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS ANEXOS E TERMOS AFINS, CONTIDOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.800,50 (Onze Mil e Oitocentos Reais e Cinquenta Centavos)).

FISCAIS DO CONTRATO: ANDERSON ALVES DE LIMA - GERENTE EM LINHA ASSISTENCIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ANA PAULA ALBERTONI DE OLIVEIRA NOVAES – RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMACEUTICA HOSPITAL DA VIDA.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Edital de Licitação: Nº 020/2022

Modalidade: Pregão

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço

Critério: Por Itens

Processo Licitatório: Nº 059/2022

Contrato Administrativo: Nº 042/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, com sede na Avenida Marcelino Pires, 3495 – Jd. Caramuru, inscrita no CNPJ 15.469.091/0001-86, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), regidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Resolução 155/2021 – Poder Legislativo Municipal de Dourados/MS (Sistema de Registro de Preços – SRP / Poder Legislativo Municipal), e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

A presente licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

As especificações, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, constantes no Processo Licitatório.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: CMEST CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.788.138/0001-83, com sede na Rua Ponta Porã, 1.910, Vila Tonani, Dourados – MS, (67) 3421-2742, neste ato representada pela Sra. LUCIANE FRACASSO DIERINGS, portadora do CPF nº 465.252.541-91.						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1.	Elaboração e Execução do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Gestão e Controle dos exames periódicos	UNID.	1	CMEST	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Exames médicos trabalhistas, tais como: admissional, demissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e Afastamento definitivo)	UNID.	360	CMEST	R\$ 28,00	R\$ 10.080,00
3.	Elaboração e acompanhamento da CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho	UNID.	10	CMEST	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4.	Elaboração e Coordenação do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco conforme determinado pela NR 01 e NR 04	UNID.	1	CMEST	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
5.	Elaborar, implantar e gerenciar o GRO (Gerenciamento de Risco Ocupacional) em observância às prescrições na respectiva Norma Regulamentadora do MTP.	UNID.	1	CMEST	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
6.	Palestras sobre temas de relevância a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários	UNID.	4	CMEST	R\$ 150,00	R\$ 600,00
7.	Laudo LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambientes de Trabalho	UNID.	1	CMEST	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
8.	AET – Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR 17	UNID.	1	CMEST	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
9.	eSocial – Gestão e envio das informações e documentação dentro da referida plataforma referentes a SST (itens S-2210, S-2220; S-2240)	UNID.	12	CMEST	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
10.	Cursos e treinamentos para CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	UNID.	4	CMEST	R\$ 200,00	R\$ 800,00
11.	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	UNID.	1	CMEST	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Valor Total					R\$ 70.780,00	
(setenta mil setecentos e oitenta reais)						

VALIDADE DA ATA

5.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme art. 29 da Resolução 155/2021 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se, Dourados/MS, 19 de dezembro 2022.

Pela Câmara Municipal de Dourados/MS:

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

Pela Empresas/Proponentes:

CMEST CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP

Luciane Fracasso Dierings

Contratada

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 059/2022

Pregão Presencial Nº 020/2022

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: CMEST Centro De Medicina E Engenharia De Segurança Do Trabalho Ltda EPP, CNPJ/MF nº 06.788.138/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contrato: 042/2022/DL/CMD – datado de 19 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Dotação: 01.01.01.031.101.2.001.19.3.3.9.0.39.00.100000

Gestor de Contrato: Luciana Moises de Oliveira (Matrícula n. 517-1)

Fiscal de Contrato: João Carlos de Oliveira (Matrícula n. 6.988-2)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS**ATA - FMSP****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - FMSP - REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATA nº 06/2022/FMSP – Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às 08h00min, realizada de maneira presencial na sede da Guarda Municipal de Dourados-MS, localizada no Complexo de Segurança Pública e Meio Ambiente Bernardino da Costa Bezerra, Avenida Joaquim Teixeira Alves, Nº 4120, Jardim Caramuru, teve início a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública Do Município De Dourados (FMSP). Se fizeram presentes os seguintes Membros do Conselho, nomeados conforme Decreto Nº 338 de 10 de maio de 2021, publicado no diário oficial do município de 17 de maio de 2021: Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados; Orlean Catellan Teixeira, Conselheiro Titular representante do SINGMD e Hernandes Vidal Oliveira, Conselheiro Titular representante da Secretaria de Fazenda. Também estiveram presentes o Procurador Geral Adjunto do Município, Ilo Rodrigo de Farias Machado, representando a Procuradoria Geral do Município (suplente), o Diretor Administrativo da Guarda Municipal Eleanro Aparecido Miqueletti e a Servidora da Diretoria Administrativa da Guarda Municipal, Kalyana Gianelo Santini. A reunião teve como pauta a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI para os motociclistas da Guarda Municipal, a aferição de bafômetros da instituição e a aquisição de rádios pela Guarda Municipal, Agetran e Defesa Civil. Iniciada a reunião, o Inspetor Eleanro Miqueletti, informou os itens incluídos nos EPI's, entre eles capacetes, joelheiras e cotoveleiras para motociclistas. Informou ainda que o procedimento se deu mediante dispensa de licitação nº 40/2022 – contrato nº 325/2022 no valor de R\$ 33.822,00, com AF nº 9372 emitida no dia 30.11.2022 e prazo de entrega de 60 dias, portanto encontra-se em fase de entrega. Posteriormente foram prestados esclarecimentos sobre a aquisição de rádios referente ao pregão eletrônico nº 73/2022, realizado em 15.12.2022, após o fracasso do pregão anterior, com valor vencedor de R\$ 969.389,46 itens para atender GMD, Agetran e Defesa Civil, sendo que para a GMD serão destinados 01 (uma) central, 15 (quinze) rádios de viaturas e 40 (quarenta) rádios portáteis, no valor de R\$ 480.654,50, tendo como empresa vencedora a empresa Teltronic com rádios de marca Hytera. Na ocasião, o inspetor Orlean Catellan questionou se os rádios adquiridos seriam utilizados apenas em viaturas novas, o que foi respondido pelo Inspetor Miqueletti que todos os veículos utilizados pela instituição poderiam utilizar o equipamento. A Comandante da Guarda Municipal complementou que fora realizado um teste com rádios similares atestando a funcionalidade no dia-a-dia da instituição. Esclareceu ainda que em acordos de cooperação com o Estado de Mato Grosso do Sul que giram em torno de aquisição de armamento e viaturas para a GMD. Não obstante também foi assinalado pelo inspetor os valores designados pelo IMAM em razão da nova Lei Verde. Após as apresentações, visto não ter temas a serem deliberados a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a relatar eu, Elvis Fernandes Ferreira Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Dourados-MS, 22 de dezembro de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Orlean Catellan TeixeiraIlo Rodrigo de Farias Machado
Hernandes Vidal Oliveira**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO - PREVID****RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº. 017/2022/Previd

EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público, por intermédio do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento, referente ao pregão cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos em outsourcing nas modalidades de locação de scanners de mesa, equipamentos multifuncionais à Laser/LED monocromática e equipamento multifuncional à jato de tinta para impressão, cópia e digitalização, incluindo insumos (exceto papel), software de gestão e contabilização de impressões, controle e registro de cópias e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.** Tendo em vista, a decisão do pregoeiro quanto aos recursos apresentados, deu-se por encerrada a fase de recursos. Assim, o Diretor Presidente, dentro dos moldes legais, DELIBERA pela empresa vencedora e adjudicatária a proponente descrita na tabela abaixo, referente ao Lote I, atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. A empresa vencedora será previamente comunicada para assinatura do contrato:

LOTE I - Outsourcing em impressão franquia mais excedente - equipamento multifuncional a laser/led monocromática e equipamento multifuncional policromática									
EMPRESA: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA CNPJ: 03.420.933/0001-26									
Item	Descritivo	Qtd. (unid.)	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual	Valor unitário do excedente (por página/cópia)	Valor Total de cópias/impressões Excedentes	Valor Total Contratação (valor da locação anual + valor total de cópias/impressões excedentes)
01	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, LASER/LED	05	Lexmark Mx421ade	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00	R\$ 0,09	MONOCROMÁTICA (limite de 12000 páginas): R\$ 1.080,00	R\$ 18.480,00
							MONOCROMÁTICA:	MONOCROMÁTICA (limite de 250 páginas): R\$ 72,50	
02	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4, À JATO DE TINTA	01	Epson WF-C5790	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	R\$ 0,29	COLORIDA (limite de 250 páginas): R\$ 175,00	R\$ 3.367,50
							COLORIDA:	COLORIDA (limite de 250 páginas): R\$ 175,00	
VALOR GLOBAL (item 1 + item 2):									R\$ 21.847,50

Dourados, 22 de dezembro de 2022

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL Nº. 006/2022/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e de acordo com o art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o Processo nº 017/2022/PreviD da licitação supracitada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos em outsourcing nas modalidades de locação de scanners de mesa, equipamentos multifuncionais à Laser/LED monocromática e equipamento multifuncional à jato de tinta para impressão, cópia e digitalização, incluindo insumos (exceto papel), software de gestão e contabilização de impressões, controle e registro de cópias e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD: LOTE I - contratação de empresa especializada para prestação de serviços em outsourcing em impressão franquia mais excedente - equipamento multifuncional a laser monocromática e equipamento multifuncional policromática.

Dourados/MS, 23 de dezembro de 2022.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa PRONTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.

CNPJ Nº: 09.062.178/0001-31.

PROCESSO: nº 023/2022/PreviD, Dispensa de Licitação nº 011/2022/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem (mecanizada e manual), capina e limpeza de área de 2.307m², incluindo a fixação e manutenção de placa informativa, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.083 – Conservação do Patrimônio Público

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.25 – Serviços de Limpeza e Conservação

Fonte 143000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FISCAL DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

SUBSTITUTO LEGAL DO FISCAL DE CONTRATO: Etiane Alexandre Nantes Balbino

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

NOTA DE EMPENHO: nº 247/2022.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.150,80 (Dez mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALESSANDRO ROGERIO DA SILVA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua José Ademar R. Perdomo, nº 550, Vila Erondina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação - LO, para atividade de transportadora com manutenção, localizado na Rua Ciro Melo, Nº 5450 – quadra 13, lote 12, Jardim Guanabara, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Guilherme Canalli Bernardi, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de Criação de Suínos - UT com capacidade para 12.000 animais, localizada na propriedade denominada Fazenda Boa Sorte – Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J. D. DE SOUSA VIEIRA LTDA-ME, cujo nome fantasia LAVA RÁPIDO BOX 10, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a seguinte licença ambiental: Licença Simplificada, para serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 560, Centro, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Guará Comércio de Veículos LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, mecânica, elétrica e lava jato, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 8360, Quadra 2, Lote Parte 43 - Bairro Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Guará Comércio de Veículos LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, mecânica, elétrica e lava jato, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 8360, Quadra 2, Lote Parte 43 - Bairro Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARNALDO FREDI FILHO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 1195, sala 07, Vila Planalto, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MORAES COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA-EPP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a renovação da licença ambiental de operação nº 24.527/2019, para atividade de comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico, com manutenção, localizado na Rua Doutor Camilo Hermelindo da Silva nº 306, piso térreo, centro, Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de Titularidade (AT), para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Esplanada 01, localizada no endereço Área “A” – Remembrada pelos Quinhões 4 e 5-A, Residencial Esplanada, no município Dourados – MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de Titularidade (AT), para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Esplanada 02, localizada no endereço Área “A” – Remembrada pelos Quinhões 4 e 5-A, Residencial Esplanada, no município Dourados – MS.

ECOZONE DO BRASIL SERVIÇOS DE FUMIGAÇÃO E SANITIZAÇÃO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP/LI/LO, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua Silvano Olídio da Silva, nr. 3750, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO BASTOS DE CASTRO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada (LS), para atividade de Beneficiamento e Industrialização de Leite e seus Derivados localizado no Sítio Esperança II, Rod. Porto Vilma L. Guassu, Distrito de Macaúba, Nº 4785, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EDITAL

IRANI EBERHARD, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação da Licença Ambiental LP/LI/LO nº 32.809/2019, para a atividade de Silos, Secadores e Armazéns de Grãos ou Sementes, localizada na Fazenda Lagoa Rica - Quinhão 03, Zona Rural do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo (Veículos próprios), localizada na Rua 07 de setembro, Lote 22, Quadra 02, Vila Guarani, no Município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.